



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA N.º 790/2021**

**PRORROGA A LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA QUE  
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI  
ORGANICA DO MUNICIPIO:**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração da servidora **FRANCISCA LOURO MOTA AZEVEDO**, técnica de enfermagem, no período de 30 de setembro de 2021 a 29 de setembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 02 de dezembro de 2021.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/12/2021  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 1258624F  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011